



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.233/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente
da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, etc.....

R E S O L V E,

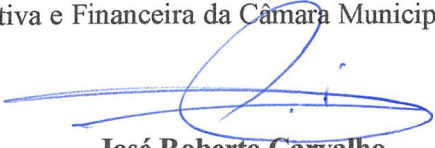
ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara
Municipal de Garça, no dia 16 (dezesseis) de junho de 2017 – sexta-feira.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de junho de 2017.


José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data
supra.


José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO